SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 04 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3093

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 346/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° – CONCEDER ao Srº **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Parauapebas – PA, no dia 30 de setembro de 2022.

JUSTIFICATIVA: O servidor realizará viagem até a Cidade de Parauapebas – PA, para atender a demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0C9EF7F6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 347/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º **--CONCEDER FÉRIAS**de 30 (trinta) dias a partir do dia 03 (três) do mês de outubro de 2022, conforme o Estatuto dos servidores Público de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, a servidora **SANDRA LEITE GONTIJO**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, desde 22 de abril de 2009.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dia do mês de outubro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0456301F

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°020/2022 Capanema - Pa,03 de outubro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pelo segurado Sr. **LUCIVALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do segurado Sr. **LUCIVALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, com CPF nº 222.389.482-87, no cargo de Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$: 7.478,42 (Sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) conforme a seguinte composição:

Horas Aulas – 200h/a	**CAP-GOM-PEB I**	**R$: 4.674,02**
Adicional Tempo Serviço - 30%	**Art. 23, da Lei 5.796/99**	**R$:1.402,20**
Gratificação Nível Superior - 30%	**Art. 21, da Lei 5.796/99**	**R$:1.402,20**
Total dos Proventos		**R$:7.478,42**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:16DF2002

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°021/2022 Capanema - Pa, 03 de outubro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sra. **MARIVALDA LUCIA BARROZO PEREIRA**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Sra. **MARIVALDA LUCIA BARROZO PEREIRA**, com CPF nº 254.831.292-53, no cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$: 7.122,32 (Sete mil, cento e vinte dois reais e trinta e dois centavos) conforme a seguinte composição:

Horas Aulas – 200h/a	**CAP-GOM-PEB I**	**R$: 4.451,46**
Adicional Tempo Serviço - 30%	**Art. 23, da Lei 5.796/99**	**R$:1.335,43**
Gratificação Nível Superior - 30%	**Art. 21, da Lei 5.796/99**	**R$:1.335,43**
Total dos Proventos		**R$:7.122,32**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:C3897F6D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°022/2022 Capanema - Pa, 03 de outubro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sra. **ROSILENE BARBOSA SMITH**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Sra. **ROSILENE BARBOSA SMITH**, com CPF nº 318.231.652-49, no cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$: 7.478,42 (Sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) conforme a seguinte composição:

Horas Aulas – 200h/a	**CAP-GOM-PEB I**	**R$: 4.674,02**
Adicional Tempo Serviço - 30%	**Art. 23, da Lei 5.796/99**	**R$:1.402,20**
Gratificação Nível Superior - 30%	**Art. 21, da Lei 5.796/99**	**R$:1.402,20**
Total dos Proventos		**R$:7.478,42**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:1F25215E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°023/2022 Capanema - Pa, 03 de outubro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sra. **CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA LIMA**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988; e Arts. 24 e 26 da Lei Municipal nº 6.356/15;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Sra.

CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA LIMA, com CPF nº 254.640.272-20, no cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988; e Arts. 24 e 26 da Lei Municipal nº 6.356/15, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$: 7.122,32 (Sete mil, cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) conforme a seguinte composição:

Horas Aulas – 200h/a	**CAP-GOM-PEB I**	**R$: 4.451,46**
Adicional Tempo Serviço - 30%	**Art. 23, da Lei 5.796/99**	**R$:1.335,43**
Gratificação Nível Superior - 30%	**Art. 21, da Lei 5.796/99**	**R$:1.335,43**
Total dos Proventos		**R$:7.122,32**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação,

dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:B11A3575

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°024/2022 Capanema - Pa, 03 de outubro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sra. **BENEDITA MARIA WANDERLEY**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e Art. 24 da Lei Municipal nº 6.356/2015;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Sra. **BENEDITA MARIA WANDERLEY**, com CPF nº 185.928.562-72, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e Art. 24 da Lei Municipal nº 6.356/2015, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$:1.628,31 (Um mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) conforme a seguinte composição:

Vencimento Base	**GAD 03 - Lei nº 6.395/18**	**R$: 1.252,55**
Adicional por Tempo de Serviço – 30%	**Art. 29, da Lei 5.795/99**	**R$: 375,76**
Total dos Proventos		**R$:1.628,31**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:0627CE4B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°025/2022 Capanema - Pa, 03 de outubro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sra. **SILENE PRISTES DA COSTA**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988, Art. 55º da Lei 6.493/2021, e Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Sra. **SILENE PRISTES DA COSTA**, com CPF nº 392.696.042-68, no cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988, Art. 55º da Lei 6.493/2021, e Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, com proventos mensais pelo cálculo da média das oitenta últimas remunerações, sem paridade, no valor de R$: 4.309,72 (Quatro mil, trezentos e nove reais e setenta e dois centavos) conforme a seguinte composição:

Total de Proventos	**R$: 4.309,72**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:90F232B1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°026/2022
Capanema - Pa, 03 de outubro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pelo segurado Sr. **PEDRO MATOS MEDEIROS**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do segurado Sr. **PEDRO MATOS MEDEIROS**, com CPF nº 142.145.042-91, no

cargo de Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988; com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$: 7.122,32 (Sete mil, cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) conforme a seguinte composição:

Horas Aulas – 200h/a	**CAP-GOM-PEB I**	**R$: 4.451,46**
Adicional Tempo Serviço - 30%	**Art. 23, da Lei 5.796/99**	**R$:1.335,43**
Gratificação Nível Superior - 30%	**Art. 21, da Lei 5.796/99**	**R$:1.335,43**
Total dos Proventos		**R$:7.122,32**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:1AA04F79

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°027/2022 Capanema - Pa, 03 de outubro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sra. **MARIA DO SOCORRO LIMA REBOUÇAS**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Sra. **MARIA DO SOCORRO LIMA REBOUÇAS**, com CPF nº 301.900.962-68, no cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988; com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$: 3.561,15 (Três mil, quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos) conforme a seguinte composição:

Horas Aulas – 100h/a	**CAP-GOM-PEB I**	**R$: 2.225,73**
Adicional Tempo Serviço - 30%	**Art. 23, da Lei 5.796/99**	**R$:667,71**
Gratificação Nível Superior - 30%	**Art. 21, da Lei 5.796/99**	**R$:667,71**
Total dos Proventos		**R$:3.561,15**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:96DB857D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°028/2022 Capanema - Pa, 03 de outubro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sra. **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA MELO**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Sra. **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA MELO**, com CPF nº 254.707.602-00, no cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988; com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$: 3.561,15 (Três mil, quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos) conforme a seguinte composição:

Horas Aulas – 100h/a	**CAP-GOM-PEB I**	**R$: 2.225,73**
Adicional Tempo Serviço - 30%	**Art. 23, da Lei 5.796/99**	**R$:667,71**
Gratificação Nível Superior - 30%	**Art. 21, da Lei 5.796/99**	**R$:667,71**
Total dos Proventos		**R$:3.561,15**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:15F51007

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°029/2022 Capanema - Pa, 03 de outubro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pelo segurado Sr. **JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DAMASCENO**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do segurado Sr. **JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DAMASCENO**, com CPF nº 131.130.382-00, no cargo de Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 26 da Lei Municipal

nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988; com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$: 7.122,32 (Sete mil, cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) conforme a seguinte composição:

Horas Aulas – 200h/a	**CAP-GOM-PEB I**	**R$: 4.451,46**
Adicional Tempo Serviço - 30%	**Art. 23, da Lei 5.796/99**	**R$:1.335,43**
Gratificação Nível Superior - 30%	**Art. 21, da Lei 5.796/99**	**R$:1.335,43**
Total dos Proventos		**R$:7.122,32**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:8B9A3997

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°030/2022 Capanema - PA, 03 de outubro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sra. **FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA.**

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Art. 24 da Lei Municipal nº 6.356/2015;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Sra. **FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA**, com CPF nº 152.580.922-91, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento legal no Art. 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e Art. 24 da Lei Municipal nº 6.356/2015, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$: 2.038,51 (Dois mil e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) conforme a seguinte composição:

Vencimento Base	**GAD 03 - Lei nº 6.395/18**	**R$: 1.315,17**
Adicional por Tempo de Serviço – 25%	**Art. 29, da Lei 5.795/99**	**R$: 328,79**
Gratificação de Nível Superior – 30%	**Art. 28, da Lei 5.795/99**	**R$: 394,55**
Total dos Proventos		**R$: 2.038,51**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:DE170A6A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°031/2022 Capanema - Pa, 03 de outubro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sra. **ANTONIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Sra. **ANTONIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA**, com CPF nº 254.817.702-53, no cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988; com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$: 6.899,75 (Seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta cinco centavos) conforme a seguinte composição:

Horas Aulas – 200h/a	**CAP-GOM-PEB I**	**R$: 4.451,46**
Adicional Tempo Serviço - 25%	**Art. 23, da Lei 5.796/99**	**R$:1.112,86**
Gratificação Nível Superior - 30%	**Art. 21, da Lei 5.796/99**	**R$:1.335,43**
Total dos Proventos		**R$:6.899,75**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:955FD282

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°032/2022 Capanema - Pa, 03 de outubro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, com CPF nº 222.332.702-82, no cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional

nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$: 7.122,32 (Sete mil, cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) conforme a seguinte composição:

Horas Aulas – 200h/a	**CAP-GOM-PEB I**	**R$: 4.451,46**
Adicional Tempo Serviço - 30%	**Art. 23, da Lei 5.796/99**	**R$:1.335,43**
Gratificação Nível Superior - 30%	**Art. 21, da Lei 5.796/99**	**R$:1.335,43**
Total dos Proventos		**R$:7.122,32**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:3DF3F910

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°033/2022 Capanema - Pa, 03 de outubro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sra. **ELIANE DE NAZARÉ NASCIMENTO REIS**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Sra. **ELIANE DE NAZARÉ NASCIMENTO REIS**, com CPF nº 356.546.002-49, no cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$: 7.478,42 (Sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) conforme a seguinte composição:

Horas Aulas – 200h/a	**CAP-GOM-PEB I**	**R$: 4.674,02**
Adicional Tempo Serviço - 30%	**Art. 23, da Lei 5.796/99**	**R$:1.402,20**
Gratificação Nível Superior - 30%	**Art. 21, da Lei 5.796/99**	**R$:1402,20**
Total dos Proventos		**R$:7.478,42**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:7E0CC549

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°034/2022 Capanema – Pa, 03 de outubro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sra. **RISALVA SMITH DA SILVA**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Sra. **RISALVA SMITH DA SILVA**, com CPF nº 255.042.232-53, no cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988; com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$: 7.122,32 (Sete mil, cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) conforme a seguinte composição:

Horas Aulas – 200h/a	**CAP-GOM-PEB I**	**R$: 4.451,46**
Adicional Tempo Serviço - 30%	**Art. 23, da Lei 5.796/99**	**R$:1.335,43**
Gratificação Nível Superior - 30%	**Art. 21, da Lei 5.796/99**	**R$:1.335,43**
Total dos Proventos		**R$:7.122,32**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:1CE6CE65

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°035/2022 Capanema - Pa, 03 de outubro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sra. **RESUNILDE DO CARMO SOUZA**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Sra. **RESUNILDE DO CARMO SOUZA**, com CPF nº 450.409.072-49, no cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$:

7.244,72 (Sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) conforme a seguinte composição:

Horas Aulas – 200h/a	**CAP-GOM-PEB I**	**R$: 4.674,02**
Adicional Tempo Serviço - 25%	**Art. 23, da Lei 5.796/99**	**R$:1.168,50**
Gratificação Nível Superior - 30%	**Art. 21, da Lei 5.796/99**	**R$:1.402,20**
Total dos Proventos		**R$:7.244,72**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:5EFF99D3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°036/2022 Capanema - Pa, 03 de outubro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pelo segurado Sr. **DANIEL ALVES DE LIMA**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do segurado Sr. **DANIEL ALVES DE LIMA**, com CPF nº 301.919.982-49, no cargo de Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988; com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$: 3.739,21 (Três mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos) conforme a seguinte composição:

Horas Aulas – 100h/a	**CAP-GOM-PEB I**	**R$: 2.337,01**
Adicional Tempo Serviço - 30%	**Art. 23, da Lei 5.796/99**	**R$:701,10**
Gratificação Nível Superior - 30%	**Art. 21, da Lei 5.796/99**	**R$:701,10**
Total dos Proventos		**R$:3.739,21**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:32B999FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 018/2022

Decreto Legislativo № 018/2022,

Em, 03 de outubro de 2022.

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a maioria dos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, foram convocados pela justiça eleitoral e trabalharam no dia 02 de outubro,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar ponto "FACULTATIVO" no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 03 de outubro de 2022, (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de outubro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2A85BC1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 795/GPMAAN/2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa a Srª. **ELLEM PATRICIA CAMPELO,** Assistente Social, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001224, disponibilizando 02 (duas) diárias, para deslocar-se até à cidade de São Domingos do Araguaia-PA, nos dias 03 e 04 de outubro de 2022, para acompanhar a usuária menor R.N.S que por medida do judiciário foi desacolhida, totalizando o montante de **R$ 600,00** (seiscentos reais), em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:A012E955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 796/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa a Srª. **LAYLA MACEDO FEITOSA,** Psicólogo, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001248, disponibilizando 02 (duas) diárias, para deslocar-se até à cidade de São Domingos do Araguaia-PA, nos dias 03 e 04 de outubro de 2022, para acompanhar a usuária menor R.N.S que por medida do judiciário foi desacolhida, totalizando o valor de **R$ 600,00** (seiscentos reais), em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:A507FB9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 569/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 569/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ROSEANE SILVA SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Agente Administrativo,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração,
Período de .....: 26 e 27 de setembro de 2022.
Destino.....: Pacajá/PA
Objetivo da Viagem: Para finalizar o treinamento de capacitação do servidor para transmissão de votos, assim como suporte para finalizar a preparação de Urnas.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de 400,00 (quatrocentos reais),para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de setembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ROSEANE SILVA SOUSA
CPF: 006.303.802-10
RG n° 6290911 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:49BAAD77

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 568/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 568/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Carlos André Oliveira de Sousa**
Quadro de pessoal.: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 26 e 28 de setembro de 2022.
Destino.....: Pacajá/PA
Objetivo da Viagem: Para finalizar o treinamento de capacitação do servidor para transmissão de votos, assim como suporte para finalizar a preparação de Urnas.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de setembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUSA
CPF: 008.069.722-46
RG n° 7027399 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7FF91FB1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 571/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIZÂNGELA PEREIRA BATISTA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 22,23 e 24 de setembro de 2022
Destino.....: Belém / PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar do salão Internacional do Chocolate Flor Pará.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor 900,00 (novecentos reais),para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de setembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ELIZÂNGELA PEREIRA BATISTA
CPF 366.005.802-59
RG n° 204885

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:055F543A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 572/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ADRIANA BATISTA MARTINS**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Período de .....: 22,23 e 24 de setembro de 2022
Destino.....: Belém / PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar do salão Internacional do Chocolate Flor Pará.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de setembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/___/2022.

ADRIANA BATISTA MARTINS
CPF 665.553.102-00
RG n° 4003790

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:0AC0F35E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 573/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 573/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Venilson Dos Santos Fagundes**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 26 e 27 de setembro de 2022
Destino.....: Belém- PA
Objetivo da Viagem: O servidor se deslocará até a capital para buscar bolsas de colostomia.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R$: 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de setembro p de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

VENILSON DOS SANTOS FAGUNDES
CPF 021.108.132-96
RG n° 7027258 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7ED64A48

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 574/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do processo de **ADESÃO DE ATA** de nº **A/2022-004** nº **003/2022-01 PMA CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022, REFERENTE AO PREGÃO 031/2022,** com objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E INTERMEDIAÇÃO DE RESEVA DE PASSAGENS AÉREAS, FLUVIAIS E TERRESTRE, RESERVA DE HOTEIS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (RENT A CAR) E FRETAMENTO DE AERONAVE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
RUBIELITON LUCAS DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Administração;
ELIDA PINHEIRO DOS SANTOS– Secretaria Municipal de Saúde;

ANDERSON NIELSON CAVALCANTE DA ROCHA – Secretaria Municipal de Educação;

PATRICIA VIEIRA FREITAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 27 de setembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:DF0AC87A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 577/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **TAISE DAIANE RODRIGUES MARQUES**
Quadro de pessoal...: Contratada
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 30 de setembro de 2022
Destino.....: Altamira / PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar da reunião mensal com a equipe da Norte Energia.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de setembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

TAISE DAIANE RODRIGUES MARQUES
CPF: 899.980.732-00
RG n° 5276433

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9E2D1D02

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 578/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 578/2022 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, do cargo de COORDENADOR ESCOLAR- ZONA RURAL – lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica EXONERADO do cargo de **COORDENADOR ESCOLAR– ZONA RURAL- CASA FAMILIAR RURAL**, o Sr. **RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, portador do RG 1899426 PC/PA e inscrito no CPF sob o n°286.054.972-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2022.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 30 de setembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4DB4C177

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 578/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 578/2022 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, do cargo de COORDENADOR ESCOLAR- ZONA RURAL – lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica EXONERADO do cargo de **COORDENADOR ESCOLAR– ZONA RURAL- CASA FAMILIAR RURAL**, o Sr. **RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, portador do RG 1899426 PC/PA e inscrito no CPF sob o n°286.054.972-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2022.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 30 de setembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:59F10E43

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 579/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 579/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DEUZILENE MUNIZ SILVA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretária Municipal de Educação
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....:05, 06 e 07 de outubro de 2022.
Destino.....: Santarém/PA
Objetivo da Viagem: A MESMA IRA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de outubro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
CPF: 819.166.392-91
RG n° 5109034 SSP/PA
Banco 001-b. do Brasil
Agência: 0567-3
Conta 53.161-8

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:765F873B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 030/2022. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada para em manutenção

preventiva e corretiva de bombas para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/Pa. **EMPRESA VENCEDORA:** GILMAR E. SPIES – ME. CNPJ: 01.353.934/0001-70**.** Vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 no valor global de R$ 304.480,00 **(trezentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto de Abreu Frazão, s/n, Centro, das 09h às 13h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro 03 de outubro de 2022.

VILSON GONÇALVES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:8D55C696

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURSMO** CNPJ/MF sob o nº32.434.374/0001-01**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS COORDENADORIAS E DIVISÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:**
CONTRATO 332/2022: PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 07.668.388/0001-04, **R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais)**
CONTRATO 333/2022: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR EPP, Inscrita no CPNJ sob n°34.683.771/0001-42, **R$1.331,75(Um mil, trezentos e trinta e um reais, e setenta centavos)**
CONTRATO 334/2022: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº35.946.280/0001-00, **R$1.526,63 (Um mil, quinhentos e vinte e seis reais, e sessenta e três centavos)**
CONTRATO 335/2022: U F AGUIAR ME Inscrita no CNPJ sob nº 63.833.883/0001-30, **R$ 1.851,65(Um mil, oitocentos e cinquenta e um reais, e sessenta e cinco centavos)**
VIGÊNCIA: 26/09/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.

Belterra (PA), 03 de outubro de 2022.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
SEMAT

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:CF7F5737

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 203 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente ao período aquisitivo 01/07/2015 a 30/06/2018, à servidora **RAIMUNDA VALNELITA ALMEIDA NUNES**, inscrita na matrícula funcional nº 619, ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilante, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de setembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:D51D45A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 204 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/10/2022 à 30/10/2022, referente ao período aquisitivo: 01/02/2006 à 01/02/2009, a servidora **RAINEIDE DIAS MORAES**, inscrita na matrícula funcional nº 638 e ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de setembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:A76EFD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 205 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 17/09/2022 à 16/10/2022 e 17/10/2022 a 16/11/2022 referente aos períodos aquisitivos: 18/08/2015 à 15/08/2018 e 15/08/2018 a

15/08/2021, à servidora **LUIZA INALDA PIMENTEL CHAGAS**, inscrita na matrícula funcional nº 1751, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de setembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:F9A92E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 206 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente ao período aquisitivo 14/07/2017 a 13/07/2020, a servidora **ALESSANDRA VIANA DE SOUSA**, inscrita na matrícula funcional nº 1561, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 30 de setembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:67EA2D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 207 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 207 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente ao período aquisitivo 01/02/2013 a 01/02/2016, a servidora **ANA LUCIA NUNES SILVA**, inscrita na matrícula funcional nº 0044, ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 30 de setembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:3DF9E16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 208 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente ao período aquisitivo 14/04/2015 a 14/04/2018, a servidora **ELI DAIANE BARP MENDONCA**, inscrita na matrícula funcional nº 1281, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 30 de setembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:15F8636D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 209 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/10/2022 a 30/10/2022 referente ao período aquisitivo: 01/02/2010 à 01/02/2013, à servidora **CRISTIANA CARVALHO SERRÃO**, inscrita na matrícula funcional nº 113, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de setembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:4A504415

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 210 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente ao período aquisitivo 01/05/2016 a 30/05/2019, ao servidor **MARCUS BEZERRA DA SILVA**, inscrito na matrícula funcional nº 1010, ocupante do cargo de Vigilante, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de setembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:A2643C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 211 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, referente ao período aquisitivo 13/02/2018 a 13/02/2021, a servidora **ALEXANDRA SARMENTO SILVA**, inscrita na matrícula funcional nº 0029, ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 03/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 30 de setembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:8D28415A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 212 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 03/10/2022 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo 02/01/2007 a 02/01/2010, a servidora **ELCILENE MARIA ALVES FEITOSA**, inscrita na matrícula funcional nº 174, ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 03/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 30 de setembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:2B892C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 213 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente ao período aquisitivo 26/04/2016 a 26/04/2019, a servidora **FRANCILENI APARECIDA FONTINELE**, inscrita na matrícula funcional nº 1864, ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 30 de setembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:BA2DDF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 214 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente ao período aquisitivo 26/04/2016 a 26/04/2018, ao servidor **JACI JUNIO DE ARAUJO FERREIRA**, inscrito na matrícula funcional nº 1857, ocupante do cargo de Professor, lotado nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 30 de setembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:902B2AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 215 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente ao período aquisitivo 13/02/2010 a 13/02/2013, a servidora **MARIA ELISBETE DA COSTA PEREIRA**, inscrita na matrícula funcional nº 790, ocupante do cargo de Técnica Pedagógica, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 30 de setembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:FFDD5C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 216 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/10/2022 a 30/10/2022 referente ao período aquisitivo: 13/02/2015 à 13/02/2018, à servidora **SONIA DARCILENE PEDROSO COSTA**, inscrita na matrícula funcional nº 714, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de setembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:91327086

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 217 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente ao período aquisitivo 01/03/2019 a 01/03/2022, ao servidor **HALLYSON PENAFORTE DUARTE**, inscrito na matrícula funcional nº 964, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 30 de setembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:EC901713

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 094/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a senhora **DANIELA SILVA LIMA, ODONTOLOGA,** lotada na Secretaria de Saúde,PSF Lanranjeiras, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** por um período de 03 (três) anos, a partir do dia **06.10.2022**. Retorno em **06.10.*2025.***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:37481E86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211042

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: MARIA EVANILDE DE QUADROS RODRIGUES. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20211042 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa nº 7/2021-12.08.001. Período: 01/09/2022 a 31/08/2023. Data da Assinatura: 30 de agosto de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F7C81390

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL GEN. ALIMENTICIOS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18 de outubro de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 229/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 090/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CBAA46ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 039/2022

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.198.600/0001-67, com sede à Rua do Bosque S/N – Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás – PA, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **WENDER DAMACENO RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob n° 3200104 SSP/GO e CPF n° 805.404.571-91, residente e domiciliado na Rua Cumaru, s/n, quadra 12 lote 16, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Realizar a FENECAN 2022 – INOVAR PARA CRESCER.
VALOR: R$1.332.897,61 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data da assinatura do Termo de Fomento.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, seu Presidente, o Sr. **WENDER DAMACENO RIBEIRO.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:1FA3A76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2021

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E O INSTITUTO SORRISO LEGAL, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e o **INSTITUTO SORRISO LEGAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.822.442/0001-77, situado na Folha 33, Quadra 30, Lote 06, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68.507-000, representado neste ato pela Presidente Sra. **ANA PAULA GUEDES CABRAL**, inscrita no CPF sob o nº 599.581.201-78 e RG: 2270150 SSP-PA, residente e domiciliada na Rua Jacob Eloy de Souza, nº 428, Brejo Grande do Araguaia/PA, CEP 590.418.031-49, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 79/2022, solicita o prorrogação do prazo em 05 (cinco) meses;

2. O INSTITUTO SORRISO LEGAL justifica a necessidade de dar continuidade no projeto, necessário o aditivo de prazo;

3. O Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão do Plano de Trabalho da parceria para alteração de prazos mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, inciso I, alínea "c" prevê sobre a prorrogação da vigência, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula 5ª, do **Termo de Fomento nº 031/2021** passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 17 (dezessete) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 031/2021, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 19 de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

ANA PAULA GUEDES CABRAL
Presidente
Instituto Sorriso Legal

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:F9177ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA –

FAZENDA DA ESPERANÇA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA – FAZENDA DA ESPERANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.555.775/0130-57, com sede no Lote 08, Quadra 16, VP 5, Projeto Assentamento Carajas III, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente Local o Senhor **CLERISTON VIEIRA ANDRADE**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade sob n° 0931538483 SSP/BA e CPF n° 619.498.332-91, residente e domiciliado na Rua Frankfurt, 981, QD 13 Lotes 28 e 30, Vila Rica, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 195/2022, solicita o prorrogação do prazo por 06 (seis) meses;

2. A Fazenda Esperança justifica a necessidade de dar continuidade no projeto, necessário o aditivo de prazo;

3. O Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão do Plano de Trabalho da parceria para alteração de prazos mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, inciso I, alínea "c" prevê sobre a prorrogação da vigência, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula 5ª, do **Termo de Fomento nº 006/2022** passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 006/2022, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 28 de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

CLERISTON VIEIRA ANDRADE
Presidente
Obra Social Nossa Senhora da Gloria – Fazenda da Esperança

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:906EDFE0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199447

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199447
ORIGEM: CONTRATO N.º 20199447
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º027/2019-SAAE e Pregão Presencial Nº. 020/2019-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 33.285.163/0001-17
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de setembro de 2023, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO QUARTO ADITIVO: R$ (seiscentos e dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO:16 de setembro de 2022 extinguindo-se em 15 de setembro de 2023.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7F8A23DB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199444

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199444
ORIGEM: CONTRATO N.º 20199444
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º027/2019-SAAE e Pregão Presencial Nº. 020/2019-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 33.285.163/0001-17
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de Setembro de 2023, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO QUARTO ADITIVO: R$ 610.578,24 (seiscentos e dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO:16 de setembro de 2022 extinguindo-se em 15 de setembro de 2023.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E92DB3E3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199736

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199736
ORIGEM: CONTRATO N.º 20199736
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º027/2019-SAAE e Pregão Presencial Nº. 020/2019-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 33.285.163/0001-17
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de setembro de 2023, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DO QUARTO ADITIVO: R$ 285.557,28 (duzentos oitenta e cinco mil, quinhentos cinquenta sete reais e vinte e oito centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO: 30 de setembro de 2022 extinguindo-se em 29 de setembro de 2023.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BB940B7D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201969

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201969
ORIGEM: CONTRATO N.º 20201969
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º027/2019-SAAE e Pregão Presencial Nº. 020/2019-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:K S S CONSTRUTORA & SERVICOS EIRELI
CNPJ: 33.285.163/0001-17
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de maio de 2023, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO QUINTO ADITIVO: R$ 1.500.259,68 (Um milhão, quinhentos mil, duzentos e cinquenta e nove reais, sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUINTO ADITIVO:05 de setembro de 2022 extinguindo-se em 05 de maio de 2023.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F1DF3C37

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199442

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199442
ORIGEM: CONTRATO N.º 20199442
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º027/2019-SAAE e Pregão Presencial Nº. 020/2019-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.651.403/0001-70
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de setembro de 2023, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO QUARTO ADITIVO: R$ 724.785,00 (setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO:16 de setembro de 2022 extinguindo-se em 15 de setembro de 2023.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1A1862BF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199735

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199735
ORIGEM: CONTRATO N.º 20199735
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º027/2019-SAAE e Pregão Presencial Nº. 020/2019-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.651.403/0001-70
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de setembro de 2023, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO QUARTO ADITIVO: R$ 48.990,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO:30 de setembro de 2022 extinguindo-se em 30 de setembro de 2023.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:3DFE939B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199441

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199441

ORIGEM: CONTRATO N.º 20199441
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º027/2019-SAAE e Pregão Presencial Nº. 020/2019-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 34.912.618/0001-40
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO QUARTO ADITIVO: R$ 240.098,28 (duzentos e quarenta mil, noventa e oito reais, vinte e oito centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO: 16 de setembro de 2022 extinguindo-se em 30 de dezembro de 2022.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A208B903

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o ofício nº 719/2022/GAB/PMC, de 20 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, a senhora **Denise Ramos Barros Borges**, RG n° 6195469, PC/PA, e CPF/MF n° 002.697.132-12, Chefe de Gabinete, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para

despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II – A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 23 / 09 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7BF955CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 340, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 2.415/2022,
CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder**,** 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora efetiva, senhora **Rafaela Gomes Silva**, matrícula nº 141547-6, CPF nº 836.976.672-20 e RG nº 4367309, professora de educação básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 23 / 09 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B8224EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 343, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício nº 181/2022/SEPLAN, de 19 de setembro de 2022;

RESOLVE:

I - Conceder, ao Senhor **Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa**, CPF/MF n° 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 23 / 09 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DA4914CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 431, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 188/2022-DRH/SMS, de 19 de setembro de 2022,

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Thais Ferreira de Sousa,** CPF/MF nº 014.642.932-01, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 26 / 09 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2758F33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 432, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 188/2022-DRH/SMS, de 19 de setembro de 2022,

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Rafaele Oliveira de Sousa Freitas,** CPF/MF nº 006.808.612-11, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 09 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FF1C32FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 433, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 188/2022-DRH/SMS, de 19 de setembro de 2022,

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Matheus Raiol Marvão,** Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 09 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:58AE95C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 434, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 189/2022-DRH/SMS, de 21 de setembro de 2022,

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Jackeline de Sousa Coelho,** CPF/MF nº 964.245.752-00, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 26 / 09 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:02093465

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 342, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 203/2022-SUOV/PMC, de 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **Elmir Leite Saady**, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, portador do RG n° 5584339 e CPF/MF n° 168.228.382-87, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 23 / 09 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8F041C39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 025/2022 FMS
A Secretaria Municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **21 do mês de Setembro de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** Tendo como vencedora a seguinte empresa : PC COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ:09.141.885/0001-13.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:68B7D1CC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DE FISCAL URE Nª101/2022

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7423/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA ANTIGA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI GIL DE VILA NOVA PARA 15º UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 037/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
WELLINGTON DOS REIS MEDES	16100	**THARCISIO BARBOSA CUNHA**	15230

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 03 de Outubro de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:EF4CAA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE EXTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL

A KCX EMPRENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 47.039.042/0001-08, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Extração de Substância Mineral para a atividade de Extração de Areia no Rio Araguaia, sob o protocolo nº 6977/2022, em 13/09/2022.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:9784424E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO LICENÇA DE EXTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL

A KCX EMPRENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 47.039.042/0001-08, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Extração de Substância Mineral de nº 002/2022, de 28/09/2022, com validade de 4 anos, para a atividade de Extração de Areia no Rio Araguaia, conforme Processo nº 6977/2022, em 13/09/2022.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:26893F6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220507

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220507
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-050901
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.53.681/0001-45
CONTRATADA(O): NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pesquisa e comparação de preço no sistema on-line do banco de preços com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. Fundamentado no art. 24, inciso II da lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022; Unidade gestora: 2021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica; Subelemento 3.3.90.39.99 Outros Serviços de terceiros PJ, no valor de R$ 10.865,00
VIGÊNCIA.: 14 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:26205B30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio Prefeitura Municipal Torna pública a parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, através de Termo de Fomento conforme, a lei nº 13.019/2014, artigo 17 e Art. 31 **e demais legislações vigentes**. Objeto: concessões de subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições através de Termo de Fomento. Abertura 04/10/2022 a partir 08hs00min. O mesmo encontra disponível no site do Portal da Transparência e Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás: https://eldoradodocarajas.pa.gov.br/,

MARIA NILDA PEREIRA NEVES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:9EBC76B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÕES EM VEICULOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 17/10/2022, às 09:00 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:B5697892

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 271/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Diário Oficial do Município, o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**, do 2º quadrimestre do exercício de 2022, da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 30/09/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:437B22E1

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 17/10/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9BA9A5C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA AFETADAS POR VENDAVAL 1.3.2.1.5, CONFORME IN/MDR, Nº 036 DE 20 DE DEZEMBRO 2020.

O Prefeito do Município de Itupiranga, Estado do Pará, Sr. Benjamin Tasca, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e;

CONSIDERANDO, o vendaval e fortes chuvas que caíram no Município de Itupiranga no dia 30 de setembro do corrente ano, avariando e destruindo diversas casas na zona urbana e rural, obras de infraestrutura, com surpreendente vento, onde a magnitude do evento ocasionou o prejuízos e danos.

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso aos serviços essenciais como educação, segurança pública, saúde, transporte escolar, além do trafego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, impossibilitando o acesso à zona rural, prejudicando o escoamento da produção agrícola, impactando consideravelmente na economia do Município, tudo ocasionado pela força da água que arrastou pontes, aterros, bueiros e
pontilhões;

CONSIDERANDO, que o Município de Itupiranga é um dos maiores município do estado do Pará em relação à extensão territorial, distribuídos em 7.914,6 km², com aproximadamente 3.500 Km de estradas vicinais e aproximadamente **25 Mil pessoas** residentes na zona rural, afetadas direta e indiretamente pelo evento adverso;

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso de técnicos, médicos, odontólogos e enfermeiros nas localidades afetadas, com suspensão de ações da saúde nas regiões afetadas;

CONSIDERANDO, o não atendimento da cobertura de vacinas do COVID-19 para grupos prioritários na área rural, além de outras destinadas ao combate e proliferação do mosquito transmissor da febre amarela, zika e Chikungunya, bem como COVI-19

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenação Municipal Proteção e Defesa Civil, relata a ocorrência do desastre em referência e é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de Itupiranga contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **IN/MDR, Nº 036 DE 20 DE DEZEMBRO 2020**

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
a)- penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
b) usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Itupiranga/PA, 01 de Outubro de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9C11F642

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
DESPACHO COM CARÁTER DECISÓRIO Nº 001/2022-PAD/SEMED, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

DESPACHO COM CARÁTER DECISÓRIO Nº 001/2022-PAD/SEMED, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

REF. TOMADA DE PREÇO Nº 20142807001-SEMED
INTERESSADA: CONSTRUTORA ANDARADE LTDA
OBJETO: OCORRÊNCIA DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL

1. RELATÓRIO

Trata de requerimento feito pela Empresa requerente à Administração, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que foi a de suspensão temporária para a participação em licitação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

A referida punição se deu pelo Processo Administrativo, o qual não existe numeração que trata do referido processo, sendo apenas que existe somente um **DESPACHO DE CARÁTER DECISÓRIO Nº 001/2020-PAD/SEMED, DE 15 DE JANEIRO DE 2020**.

Em apertada síntese, a punição aplicada a empresa requerente, se deu em razão da inexecução de serviço como explanado em despacho a cima identificado, o qual é categórico quanto à suposta falha na execução da obra, quando diz: ***"(...) ocorreram inconsistência, na feitura da obra, vez que, serviços existentes e devidamente constante nas planilhas e projeto básico, sendo constatado e devidamente dado ciência ao proprietário da empresa, para que pudesse corrigir o erro apontado em Relatório Técnico da Engenharia da Prefeitura Municipal."***

Dito isto, ultrapassada todas as argumentações trazidas no **DESPACHO DE CARÁTER DECISÓRIO Nº 001/2020-PAD/SEMED**, e a aplicação da penalidade de multa, bem como a de suspensão de contratar com a administração pública pelo período de 02 (dois) anos, expediente este, que foi publicado conforme certidão de 16 de janeiro de 2020, no quadro de Aviso da Secretaria, assim como a publicação no DOU.

É o breve relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Em síntese apertada, com o advento da Constituição Federal de 1988, estabeleceu em seu art. 37, §4º, "que os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível".

Posteriormente, com o advento da Lei nº 8.429/1992, que regulamentou o dispositivo constitucional inserido no art. 37, §4º da CF/88, que delimita os atos de improbidade administrativa que culminam com enriquecimento ilícito, causando prejuízo ao erário, e que atentem contra os princípios da administração pública, dispostos nos arts. 9º, 10 e 11 da Lei nº 8.429/1992.

Ainda, a referida lei também regulamenta as sanções que possam ser aplicadas em decorrência dos atos de improbidade administrativa a agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito, danos ao erário ou violação dos princípios basilares da administração pública, que se encontram dispostas no art. 12 da mesma Lei, que entre as punições aplicáveis são a de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, por prazos que variam de 3 (três) a de 10 (dez) anos, conforme gravidade dos fatos.

No entanto, a Lei de Improbidade Administrativa, não traz claramente previsão expressa sobre os efeitos da proibição de contratar com a Administração Pública, criando assim algumas lacunas jurídicas, adotando por analogia o art. 4º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

Considerando o que foi dito anteriormente, e acompanhando o que a Lei nº 8.666/93, existe a previsão no art. 87, das sanções administrativas aplicáveis pela Administração Pública, dentre elas a suspensão temporária, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sanção está prevista no inciso III, e a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Dito isto, e considerando o poder disciplinar da Administração Pública, e considerando que a apuração para aplicação da sanção administrativas, não é apenas um ato discricionário do poder público, sendo sim um poder-dever. O que implica obrigatoriamente à Administração Pública, havendo o conhecimento de indícios de existência de alguma infração administrativa praticada por servidor ou por particular, é dever da Administração instaurar procedimento para a adequada apuração, conforme cada caso, e por consequência aplicar a pena sancionatória competente.

Quando da apuração dos fatos supostamente ilícitos, e que ao final seja comprovada que o ato praticado foi ilícito, gera a obrigação de ser aplicada punição. Sendo que em caso de omissão, é ato tão ilícito quanto a prática do próprio ilícito, fugindo da discricionariedade da administração pública punir ou não punir, segundo um juízo de conveniência política.

Esse dever em coletar dados necessários para a instrução do processo administrativo, é obrigatório, em razão de a Administração Pública se submeter ao princípio da realidade e à exigência da verdade material. Esse princípio segue a premissa da qual cabe ao direito se amoldar ao caso concreto, uma vez que as normas jurídicas são criadas para reger os fatos, não havendo a possibilidade dela se afastar.

Em sede de Recurso Especial n° 64.124-RJ, o Superior Tribunal de Justiça, em voto relatado pelo Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, advertiu que "é de repudiar-se a aplicação meramente formal de normas quando elas não guardam sintonia com a realidade." O Supremo Tribunal Federal também já invocou a realidade como princípio capaz de orientar a interpretação de dispositivo do ADCT da CR/88. Também os Tribunais de segundo grau de jurisdição têm atentado para o fato de que "cabe ao Judiciário apreciar a realidade e a legitimidade dos motivos em que se inspira o ato discricionário da administração".

Devido a exigência no direito administrativo, de ser buscada a verdade real, se impõe deste modo, é obrigação da administração, usar dos mais amplos meios comprobatórios que possam tomar seguro o ato jurídico a ser meio de baliza dos atos administrativos. Deste modo, considerando o exposto anteriormente, é defendido doutrinariamente o princípio do informalismo, o qual atribui ao agente público, se fazer uso de todo meio de prova a fim de viabilizar uma ampla produção comprobatória.

Diante do exposto, é imperioso que se diga, que foram utilizados todos os meios comprobatórios, a fim de se viabilizar a apuração dos fatos, o que gerou na aplicação da punição administrativa, com o fito de proibir a empresa de contratar com a administração pública.

Como dito em despacho anterior, **DESPACHO DE CARÁTER DECISÓRIO Nº 001/2020-PAD/SEMED, DE 15 DE JANEIRO DE 2020**, a pena de proibição para a contratação com a administração pública, se deu em razão de condutas ilícitas, supostamente cometidas pela empresa requerente, ainda no ano de 2020, que por ocasião do tempo transcorrido já se passaram os dois anos da proibição, findando mais precisamente em 15 de janeiro de 2022.

3. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, e considerando os fatos narrados ao norte, e considerando que houve o cumprimento em sua integralidade do

período de proibição para a contratação com a Administração Pública, **QUE SE ENCERROU EM 15 DE JANEIRO DE 2022**. Deixando de ser considerada inidônea para contratar com a Administração Pública, por ter cumprido em sua integralidade a penalidade aplicada.

Devendo ainda, ser feito os registros necessários e dar ciência, com a publicação via Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Portal dos Municípios de demais veículos utilizados de praxes, além de ser informando ao cadastro específico do cumprimento da penalidade aplicada.

Juruti – Pará, 03 de outubro de 2022.

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:9D83D5D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 391-2022/CPL, Beneficiário - **T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 02.219.339/0001-09,** vencedora do Item: **13** perfazendo o valor total de **R$ 64.563,75 (Sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 392-2022/CPL,** Beneficiário - **ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.328.910/0001-11,** vencedora dos Itens: **14, 15, 16, 19, 20** perfazendo o valor total de **R$ 298.285,00 (Duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 393-2022/CPL,** Beneficiário - **SENSUS X TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 05.633.697/0001-51,** vencedora do Item: **22** perfazendo o valor total de **R$ 402.000,00 (Quatrocentos e dois mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 394-2022/CPL,** Beneficiário - **PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.255.726/0001-87,** vencedora dos Itens: **01, 03, 05, 18, 24** perfazendo o valor total de **R$ 80.858,00 (Oitenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 395-2022/CPL,** Beneficiário - **AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.433.143/0001-40,** vencedora dos Itens: **04, 10, 11, 27, 28** perfazendo o valor total de **R$ 53.056,00 (Cinquenta e três mil cinquenta e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 396 -2022/CPL,** Beneficiário - **CH TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.623.593/0002-38,** vencedora do Item: **23** perfazendo o valor total de **R$ 158.250,00 (Cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 397-2022/CPL,** Beneficiário - **INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.504.036/0001-78,** vencedora do Item: **21** perfazendo o valor total de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 398-2022/CPL,** Beneficiário - **ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAOLTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.828.894/0003-30,** vencedora dos Itens: **02, 08** perfazendo o valor total de **R$ 111.240,00 (Cento e onze mil duzentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 399-2022/CPL,** Beneficiário - **J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES, inscrita no CNPJ sob nº 27.465.898/0001-20,** vencedora dos Itens: **07, 12** perfazendo o valor total de **R$ 511.537,50 (Quinhentos e onze mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 401-2022/CPL,** Beneficiário - **3S INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.674.351/0001-74,** vencedora do Item: **17** perfazendo o valor total de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 402-2022/CPL,** Beneficiário - **CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.953.789/0001-91,** vencedora do Item: **09** perfazendo o valor total de **R$ 31.475,00 (Trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 034-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.376/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**

Marabá 03/10/2022 –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretaria Municipal de Educação – SEMED –
Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67999875

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 103/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 24.625/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **18/10/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO HOSPITALAR E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 03/10/2022.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AD34391

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, referente ao Processo Nº 21312/2022/PMM, PP – SRP n° 007/2022/CEL/FCCM - Registro de preço para fornecimento de suprimentos de informática, equipamentos para atender a fundação e suas extensões vencedora: L A QUEIROZ EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 34.791.063/0001-25, vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 52, perfazendo o valor total de R$ R$ 41.202, 00 (quarenta e um mil duzentos e dois reais), vencedora: PONTO INFO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o Nº 08.255.726/0001-87, vencedora dos itens 2, 6, 8, 10, 13, 16, 21, 22, 26, 27, 29, 34, 39, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 51 perfazendo o valor total de R$ R$ 77.661, 72 (setenta e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos. Assinada 27/09/2022. Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A4A4539

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 13/2022 - Processo Nº 21312/2022/PMM , PP – SRP n° 007/2022/CEL/FCCM - Registro de preço para fornecimento de suprimentos de informática , equipamentos para atender a fundação e suas extensões vencedora: L A QUEIROZ EIRELI , CNPJ/MF sob o Nº 34.791.063/0001-25 , vencedora dos itens 1 ,3 ,4 ,5 ,7 ,9 ,11 ,12 ,14 ,15 ,17 ,18 ,19 ,20 ,23 ,25 ,28 ,30 ,31 ,32 ,33 ,35 ,36 ,37 ,38 ,40 ,52 , perfazendo o valor total de R$ R$ 41.202 ,00 (quarenta e um mil duzentos e dois reais) , Vigência: 30/09/2023 , Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABC3DF0E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 12/2022 - Processo Nº 21312/2022/PMM, PP – SRP n° 007/2022/CEL/FCCM - Registro de preço para fornecimento de suprimentos de informática, equipamentos para atender a fundação e suas extensões vencedora: PONTO INFO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o Nº 08.255.726/0001-87, vencedora dos itens 2,6,8,10,13,16,21,22,26,27,29,34,39,41,42,43,44,47,48,49,51 perfazendo o valor total de R$ R$ 77.661,72 (setenta e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos. Vigência: 28/09/2023, Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E45ABF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2709/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANDREIA COSTA SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 814.827.282-49, na função de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**, junto à Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde**,** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **19.09.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5270F5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2569/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Ausência da titular **ANGELA MARIA PEREIRA ASSUNÇÃO,** para gozo de férias e licença prêmio pelo período de 01/09/2022 a 26/11/2022.

RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **SHIRLEY GEORGINA DE CRISTO GAMA,** brasileira, portadora do CPF nº 154.548.002-87, na função de **COORDENADORA III - INTERINA**, junto a Diretoria de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS**,** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.09.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:288BCA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8488/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): THIAGO MOURAO ALMEIDA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Biomédico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 15 de setembro de 2022 a 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B6D105A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8442/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANADABIAS DAS CHAGAS CORDEIRO, C.P.F nº 55394892253** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANADABIAS DAS CHAGAS CORDEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 30 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78BF4E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8441/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA MARIA RODRIGUES PAZ DE CASTRO, C.P.F nº 30613463846** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANA MARIA RODRIGUES PAZ DE CASTRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 30 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AACA240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8443/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CAMILA CRUZ DE MELO, C.P.F nº 04320713265** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CAMILA CRUZ DE MELO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 30 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7717804B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8444/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CATIANE MOREIRA DE ARAUJO COSTA, C.P.F nº 79022880206** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CATIANE MOREIRA DE ARAUJO COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 30 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F1190B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8445/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GEOVANA COSTA ROSA, C.P.F nº 04149868220** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GEOVANA COSTA ROSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 30 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:605A5F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8449/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIO PESSOA MATOS, C.P.F nº 02537852273** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIO PESSOA MATOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 30 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C07A5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8446/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAIMUNDO MARQUES BARROS SILVA, C.P.F nº 78049652220** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAIMUNDO MARQUES BARROS SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 30 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B49713F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8447/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **YANE DANIELLE BARROS COSTA, C.P.F nº 00865660247** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **YANE DANIELLE BARROS COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 30 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D906115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8452/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 8452/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 24711/2022, requerimento de Licença Maternidade por adoção e o Parecer/2022-PROGEM.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 54 da Lei nº 17.756/2016.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **RAQUEL MARIA MAIA GOMES**, contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 56835, CPF nº 758.646.652-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruída no período de **02.09.2022 a 28.02.2023**, em decorrência da adoção da menor, Sophia Maria Maia Gomes, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10ECEBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8449/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 8449/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 26675/2022, requerimento de Licença Maternidade e o Parecer/2022-PROGEM.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **RAIANY MARQUES CARDOSO**, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Rural – Polo III, CPF nº 035.807.042-22, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período **de 26.09.2022 a 23.12.2022**, em decorrência do nascimento de sua filha, Aurora Reis Marques, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E68C0173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8451/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 26016/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **CHARLENEA PEREIRA MACEDO DE OLIVEIRA**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 39379, CPF nº 722.549.042-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu pai, o Sr. Francisco da Conceição Maceda, pelo **período de 15 (quinze) dias, a contar de 10.09.2022 a 24.09.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Declaração de Cirurgia.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EB34D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8450/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 8450/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 26346/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **JERISIANE SOUZA LOBATO RODRIGUES**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 53810, CPF nº 006.164.062-07, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 18.09.2022 a 16.03.2023,** em decorrência do nascimento de sua filha, Ana Débora Souza Lobato Rodrigues Teixeira, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDEBF2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 486/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.853/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 486/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 5.853/2022-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES NO PARQUE AMBIENTAL DO MURUMURU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ Nº 19.969.637/0001-19; VALOR: R$ 888.778,37 (oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), Assinatura 29/09/2022, Vigência: 29/09/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:610400DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 474/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.248/2022-PMM,

EXTRATO AO CONTRATO Nº 474/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 18.248/2022-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 018/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO (30, 25, 20, 15 MPA), INCLUSO SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO, FABRICAÇÃO DE FORMA, LONA PLÁSTICA PRETA E ARMAÇÃO PARA CONCRETO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPARO DE PEÇAS ESTRUTURAIS COMO: LAJES, VIGAS, PILARES, BLOCOS DE FUNDAÇÕES, ESTACAS, SAPATAS VIGAS PAREDES, MURO DE ARRIMIO, PISO GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES, POÇOS DE VISITA, BOCA DE LOBO, PAVIMENTAÇÃO E OUTROS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: G.R. FROTA EIRELI, CNPJ Nº 15.376.197/0001-35; Valor: R$ 435.187,22 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e vinte dois centavos), Assinatura 29/09/2022, Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1522404F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 455/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.917/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 455/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNÍCIPIO DE MARABÁ. Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55; R$ 455.716,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais), Assinatura 01/09/2022, Vigência: 01/09/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A18B1AD5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO Nº 25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18 PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ELICELIA DA SILVA SANTOS	572
CLEITA DA SILVA NUNES	573
SIMONY CASTRO SOUZA ZANI	574
ELINETE DE SOUZA DOS SANTOS	575
LUCINEIDE DOS SANTOS	576
GRACENILDA DA SILVA FEITOSA DE SOUSA	577
RAFAELA CRISTINA SANTOS DE MORAIS	578
LEONILDE DOS SANTOS OLIVEIRA SIQUEIRA	579
PATRICIA NASCIMENTO SILVA	580
KESIANE ALBUQUERQUE DA SILVA	581
GELDA DA SILVA DOS SANTOS	582
CICERA NATIELI COSTA SANTOS	583
ADRIELE MOREIRA TRAVASSOS	584
LAURECIR SILVA SANTOS OLIVEIRA	585
CONSUELO NASCIMENTO SILVA	586

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
LEIDSON CHARLES GARCIA LIMA	73

Marabá (PA), 03 de outubro de 2022.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D53E8B1B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

10ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
CLEONETE LOPES FERNANDES	12
RONEEMESON COSTA E	13
MARCO ANDRÉ NOVAIS DE SOUZA	14

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA

Nome	Classificação
GLEICE SIMONE NUNES DOS SANTOS	37
JANETE TEODORO ALEXANDRINO	38
DEUSIMAR LOPES DA SILVA	39
ROMUALDO FERREIRA RIBEIRO	40

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA– ZONA URBANA

Nome	Classificação
FRANCINEI LOBATO DOS SANTOS	1
SANDRA ANDRADE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS ZONA URBANA

Nome	Classificação
HALLYSON JHONSON DOS SANTOS	17

Marabá (PA), 03 de outubro de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1EECA8FD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 061/2022 – SSAM

PORTARIA n.º 061/2022 – SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.838/2018 – que dispõe sobre a reestruturação das competências, estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - Ambiental Saneamento, e revogou a lei municipal nº 17.740 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **MAGDENBERG SOARES TEIXEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 002.931.932-31, do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO,** junto ao **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM,** a partir de **03.10.2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N º 221/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:017C171D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **EDILSON NUNES FERREIRA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **233722720024 PC PA** e do CPF n.º **950.686.512-49** residente e domiciliado(a), **Rua São Mateus QD 61 LT 26 - São Felix KM1 - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25AFC848

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) **Marcos da Silva Rosa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade **nº 862.038 SSP/TO** e do **CPF n.º 031095411-81**, residente e domiciliado(a), **á Rua das Roseiras Qd 11 Lt 34, Casa A, Parque Araguaia - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8383E131

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 22.899/2022-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologado as empresas: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23, vencedora do LOTE 02, no valor total de R$ 306.998,20 (trezentos e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66, vencedora dos LOTES 01, 03, no valor total de R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 27.09.2022,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS -
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3983F5C9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 094/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 22.899/2022-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Empresas: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23, vencedora do LOTE 02, no valor total de R$ 306.998,20 (trezentos e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66, vencedora dos LOTES 01, 03, no valor total de R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração – Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28/09/2022 –

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:236B4212

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, avisa que a TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 24.540/2022-PMM - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO NO RESIDENCIAL TOCANTINS E NA RUA PIAUI, NO SÃO FELIX PIONEIRO, NUCLEO SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que estava com sessão agendada para o dia 18/10/2022 – 09h00, fica SUSPENSA por tempo indeterminado em virtude da necessidade de retificação da Planilha Orçamentária. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6519E606

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 495/2022-FMS/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.638/2021-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 495/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 23.638/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 127/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: aquisição de materiais permanentes e hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob **nº 36.028.477/0001-22. VALOR: R$ 2.863,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS, CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: **4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente**. **DATA DA ASSINATURA 30 de setembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70A527D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, AQUICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022 - SEDAP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Insumos Agrícolas, visando atender às demandas do corpo técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e

Pesca do Município de Marituba, além da necessidade assistencial da agricultura familiar do município por meio de insumos produtivos básicos para a manutenção do abastecimento alimentar. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022.001.001-SEMAD/SEDAP,** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 01.611.666/001-49 e CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ: 36.181.473/0001-80. VALOR GLOBAL: R$ 10.760,12 (dez mil, setecentos e sessenta reais e doze centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Data de Assinatura: 08/09/2022. ORD. DE DESPESAS: Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Administração; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022.002.002-SEMAD/SEDAP,** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 01.611.666/001-49 e CONTRATADA: FRONT COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 43.731.740/0001-00. VALOR GLOBAL: R$ 13.730,60 (treze mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Data de Assinatura: 08/09/2022. ORD. DE DESPESAS: Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Administração; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022.003.003-SEMAD/SEDAP,** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 01.611.666/001-49 e CONTRATADA IRRIGAPLANT SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 17.990.653/0001-68. VALOR GLOBAL: R$ 77.598,90 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos). vigência: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Data de Assinatura: 08/09/2022. ORD. DE DESPESAS: Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Administração; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022.004.004-SEMAD/SEDAP,** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 01.611.666/001-49 e CONTRATADA J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, CNPJ: 83.913.665/0001-13. VALOR GLOBAL: 69.514,54 (SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). vigência: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Data de Assinatura: 08/09/2022. ORD. DE DESPESAS: Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Administração.

Marituba, 21 de setembro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:57D429EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022-SEMED

Contrato nº 049/2022-SEMED – Pregão Eletrônico N°011/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e **W. R. F. APINAGES EIRELI**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE BLOQUETE VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 03/10/2022 a 02/10/2023. Valor Global: R$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil).

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:F674623F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 012/2022-SEMED

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO ÔNIBUS) COM MOTORISTA, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, RESIDENTE NO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS.** O resultado da licitação realizada no dia 03/10/2022. Empresa vencedora: J F BATISTA TRANSPORTES. CNPJ Nº 29.132.567/0001-01. Vencedora do Código: 001. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 04 de outubro de 2022.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:57813B0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 523/2022

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR ESPECIAL PARA ATENDER PACIENTE DIAGNOSTICADO COM ALZHEIMER, SEGUINDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ? IN Nº 003/2015, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E / OU SUPLEMENTOS ALIMENTARES).

VALOR TOTAL.....: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.200,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2022 a 22 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E793A5FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 23 de Setembro de 2022

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:33234674

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 497/2022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MÁRCIA DOS SANTOS LEITE

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-SAI

VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 7.200,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FC96AEEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MÁRCIA DOS SANTOS LEITE, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-SAI .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Setembro de 2022

DORINEID BAIA RODRIGUES
Secretária Mun.de Trab.inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C07B07F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 501/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: R PEREIRA MARANHÃO LEMOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FRETAMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 48 LUGARES SENTADOS, E NO MÁXIMO 15 (QUINZE) ANOS DE USO, PARA SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE USUÁRIOS DOS PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 213.200,00 (duzentos e treze mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 53.300,00, Exercício 2022 Atividade 2702.082430011.2.080 Ação do Programa da Criança e ao Adolescente-06 a 15 anos/PETI , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 106.600,00, Exercício 2022 Atividade 2702.082430011.2.084 Gestão do Programa PSB-SCFV-Crianças e Jovens-06 a 15 anos/PROJOVEM , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 53.300,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2022 a 19 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9C072FF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 502/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: GONÇALVES & NEVES LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAL INTERMUNICIPAL EM REDE MO TRECHO MONTE ALEGRE/SANTARÉM/MONTE ALEGRE, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD).

VALOR TOTAL.....: R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.067 Gestão do Programa TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 246.000,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2022 a 21 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9792723B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 503/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: R PEREIRA MARANHÃO LEMOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRE INTERMUNICIPAL EM ÔNIBUS/VAN, NO TRECHO MONTE ALEGRE/SANTARÉM/MONTE ALEGRE, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD.

VALOR TOTAL.....: R$ 399.900,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.067 Gestão do Programa TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 399.900,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2022 a 21 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:747D34BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 500/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ALLIED TECNOLOGIA S.A.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TABLETs PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS, NA COLETA DE DADOS DURANTE VISITAS DOMICILIARES.

VALOR TOTAL.....: R$ 246.886,40 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 246.886,40

VIGÊNCIA.....: 13 de Setembro de 2022 a 13 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Setembro de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:29886CB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 498/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: TIAGO BARBOSA DOS SANTOS 04511047227

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO (BLUSAS E SHORTS) NO ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS PROGRAMAS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV E DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO A FAMÍLIA-PAIF, OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL, E BLUSAS PARA SEREM UTILIZADAS NA CAMPANHA SETEMBRO AMARELO.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.048,80 (vinte e oito mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 7.674,00, Exercício 2022 Atividade 2702.082430011.2.080 Ação do Programa da Criança e ao Adolescente-06 a 15 anos/PETI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 6.400,00, Exercício 2022 Atividade 2702.082430011.2.084 Gestão do Programa PSB-SCFV-Crianças e Jovens-06 a 15 anos/PROJOVEM , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.948,80, Exercício 2022 Atividade 2702.082430011.2.083 Gestão do Programa PSB-SCFV Crianças e familias-PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 7.580,00, Exercício 2022 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 3.446,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EDBBBD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 537/2022

PORTARIA Nº 537/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***01/10/2022****, o gozo de férias concedido a Servidora Municipal,* **JAQUELINE NUNES DA COSTA –** Oficial Administrativo, lotada *na Secretaria Municipal de administração e*

finanças, referente ao período aquisitivo do Exercício/2021, concedida pela Portaria nº 512 de 29/09/2022, no período de 01 a 30 de outubro de 2022, retornando, portanto as suas funções normais.

***Art. 2º** - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

***Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 03 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3D8EBFF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 535/2022

PORTARIA Nº 535/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1220, no livro nº 44, folhas nº 193, na data de 23 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 03 (três) anos, no período de 01 de outubro de 2022 a 01 de outubro de 2025, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria 480/2019, a pedido do servidor municipal efetiva ALCEMILE TRINDADE MARRECO, brasileira, portadora do RG nº 6562609 PC/PA e do CPF nº 887.429.382-87, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de educação, registrada na matrícula nº 003146-1012710-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo e seu efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogando as disposições em contraria.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E5813FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 536/2022

PORTARIA Nº 536/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1404, no livro nº 45, folhas nº 11, na data de 30 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano, no período de 01 de outubro de 2022 a 01 de outubro de 2023, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria 531/2019 e Prorrogado pela Portaria nº 423/2021, a pedido do servidor municipal efetivo ADRIELLY VASCONCELOS DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 5416714 PC/PA e do CPF nº 872.769.682-00, ocupante do cargo de Professora Pedagógica -MAG-1, lotada na Secretaria Municipal de educação, registrada na matrícula nº 003146-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo e seu efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogando as disposições em contraria.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:95EA735D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 275/2022

DECRETO Nº 275/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso II do Art. 13 da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993, combinado com o Art. 9° e Parágrafo § 1° da Lei Municipal n° 4.662 de 21 de setembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de **30/09/2022**, os Cargos de Natureza Especial – CNE, cuja relação nominal segue em anexo, fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEID DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo do Decreto nº 275/2022 de 03/10/2022	
ELTON RODRIGUES DA SILVA	Cargo de Natureza Especial - CNE-3
JERRY ADRIANO SILVA DE FREITAS	Cargo de Natureza Especial - CNE-3
LEANDRO ROBERTO SANTOS DE VASCONCELOS	Cargo de Natureza Especial - CNE-3
LUIZ FABIANO DA COSTA OLIVEIRA	Cargo de Natureza Especial - CNE-3

MARINA FIGUEIRA DE SOUZA	Cargo de Natureza Especial - CNE-3
OZENILDO DOS SANTOS LOPES	Cargo de Natureza Especial - CNE-3
RAIMUNDO NONATO FERREIRA GOMES	Cargo de Natureza Especial - CNE-3

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0B0C3A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 274/2022

DECRETO Nº 274/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **03/10/2022** o (a) Senhor (a) **MIRACELIA MACHADO LEMOS**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 1960933** PC/PA e **CPF nº 361.932.592-87**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da C.M.E.I**. **ESTRALA DALVA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 03 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B9F6C6D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 013/2022-SEMMA

TERMO DE DISTRATO Nº 013/2022-SEMMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre - Pará, CEP - 68.220-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4842398 PC/PA e CPF 796.095.112-87, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, nº 2000, Comunidade de Canp, Zona Rural de Monte Alegre - PA, doravante denominados **Primeiro Distratante** e **LUCILENE ALMEIDA DA SILVA,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 4023855 PC/PA** e do **CPF nº 843.506.012-87,** residente e domiciliado neste município, sito a Rua Tadeu Vasconcelos, nº161, Bairro Planalto, CEP - 68.220-000, doravante designado **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **080/2022-SEMMA** de 01 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição sob o número 1411, livro 45, fls 12, datado em 30/10/2022**,** que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executará seus serviços até **30/09/2022.**

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 03 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Municipal em Exercício

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente

LUCILENE ALMEIDA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F6BB4A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 539/2022

PORTARIA Nº 539/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 05 de dezembro de 2019 e protocolado nesta repartição em 06/12/2019, sob o número 2613 do livro 42 e folhas nº 045;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 47 de 14 de fevereiro de 2020, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **ANTONIO JOSE RODRIGUES**, **Agente de Vigilância**, registrado (a) na Matricula nº 006957-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 01/10/2022 a 29/11/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho de 2007 a julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de outubro de 2022**, data em que a mesma deixou de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5ADFCADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 540/2022

PORTARIA Nº 540/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 21 de março de 2022 e protocolado nesta repartição em 22 de março de 2022, sob o número 0459 do livro 44 e folhas nº 125;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 096 de 31 de março de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao(a) servidor(a) municipal **KEZIA ABUD DAS NEVES FERREIRA**, **Oficial Administrativo**, registrado(a) na Matricula nº 001060-0, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 01/10/2022 a 29/11/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de junho de 2016 a junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de outubro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DCC5D7F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PP 24/2022-PMNI – SRP

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Coordenador de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por LOTE, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Presencial a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 18/10/2022, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 03 de outubro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:5551B427

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 659/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A NOMEAÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR - 2021/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância de fortalecer o "Compromisso Todos Pela Educação", instituído pelo Governo Federal e Ministério da Educação – MEC, através do Decreto Presencial nº 6024 de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de criação e nomeação do Comitê Local para análise, elaboração, monitoramento e avaliação das ações educacionais do Município para o próximo quadriênio (2021 a 2024), incumbido de colaborar com a formulação de estratégias de mobilização social pela melhoria de qualidade da educação básica, que subsidiarão a atuação dos servidores públicos, justificando-se de fundamental importância para todos;

CONSIDERANDO que o Plano de Ações Articuladas é uma estratégia de assistência técnica e financeira que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de política educacional e está em seu quarto ciclo.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o **Comitê Local do Plano de Ações Articuladas – PAR**, do Município de Oriximiná-PA, cuja composição é formada pelos seguintes segmentos:

DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Jonaso José dos Passos Dias – CPF 366.512.142-68

REPRESENTANTES DA EQUIPE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a)Iara Paulino de Oliveira – CPF 940.276.922-68
b)Luciene Maria da Silva – CPF 311.696.272-34
c)Miguel Ângelo de Oliveira Canto – CPF 614.863.452-04
d)Raimunda Patrícia Gemaque da Silva – CPF 834.667.622-00

REPRESENTANTES DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a)Adriana Senira dos Santos Mota Farias – CPF 588.854.042-00
b)Adenil Maria Albuquerque da Silva– CPF 338.741.072-72
c)Alzira dos Santos – CPF 387.343.202-10
d)Dailza Vinente de Moura – CPF 892.324.962-91
e)Ingridy Taynara Farias da Silva – CPF 012.459.112-44
f)Maria Valcilene Corrêa dos Passos – CPF 530.254.662-00
g)Neize Amaral Costa – CPF 857.075.702-68
h)Osmael Barbosa da Silva – CPF 046.279.212-92
i)Quilciele Cunha de Oliveira – CPF 684.463.812-49
j)Taiana Cristina Pantoja Pessoa – CPF 015.538.042-79
k)Zulaíde Freitas de Souza – CPF 516.123.132-72

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA RURAL E URBANA:

a)Elis Regina Albuquerque Rego – CPF 595.107.902-06
b)Keila Mara Lopes Guimarães – CPF 675.755.442-91
c)Maria Jocilene Lopes de Melo – CPF 484.710.542-72
d)Raimundo Luiz Ribeiro Lavor – CPF 614.326.602-68

REPRESENTANTES DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA RURAL E URBANA:
a)Adriana Marinho Pimentel – CPF 598.608.802-63
b)Aldenaira Rocha da Silva – CPF 621.701.712-15

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA RURAL E URBANA:
a)Erick Almeida da Silva – CPF 934.513.342-91
b)Idilene Santos de Oliveira – CPF 930.533.042-87

REPRESENTANTES DO QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA RURAL E URBANA:
a)Dagmar Cavalcante da Silva – CPF 811.079.782-20
b)Sarai dos Santos Costa – CPF 048.802.512-59

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA RURAL E URBANA:
Alex Sander Pereira Rego – CPF - 530.176.172-20Renilson da Silva Vieira – CPF - 011.556.072-60

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS:
Alexandra Guerreiro de Seixas – CPF 612.163.482-00
Antônio Picanço Cardoso Júnior – CPF 338.784.802 -10
Jaiani Teixeira Tavares – CPF 003.091.902 -90
Joana Pires dos Santos – CPF 755.211.562-91

Art. 2º. O referido Comitê Local do Plano de Ações Articuladas-PAR, tem como principais competências:

Participar das reuniões do Plano de Ações Articuladas - PAR – 2021-2024;
Realizar o preenchimento do questionário das questões pontuais no SIMEC;
Participar da elaboração do Diagnóstico do município;
Elaborar o Plano de Ações Articuladas - PAR 2021-2024 do Município.

Art. 3º As competências atribuídas ao Comitê Local do Plano de Ações Articuladas – PAR – 2021/2024 são de grande interesse público, não são de caráter remuneratório, cabe ao poder público municipal viabilizar as condições necessárias para seu fiel cumprimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de setembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:04659519

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 660/2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A NOMEAÇÃO DA EQUIPE LOCAL PARA ELABORAÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR 2021/2024 – CICLO 4, NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC, DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial, composta por equipe local, para obter informações sobre a execução das ações/subações do PAR – 4, bem como fornecer subsídios para o monitoramento no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação SIMEC, do Município de Oriximiná – PA.

Art. 2º. Constituir a Equipe local do PAR-4 encarregada de representar os diferentes segmentos sociais representativos da comunidade escolar, no processo de elaboração democrática do Plano de Ações Articuladas – PAR – 4.

Art. 3º. Os membros serão indicados pelos Segmentos:

Secretaria Municipal de Educação:
Jonaso José dos Passos Dias
Raimunda Patrícia Gemaque da Silva
Iara Paulino de Oliveira
Miguel Ângelo de Oliveira Canto
Luciene Maria da Silva

Conselho Municipal de Educação de Oriximiná – COMEO:
Antônio Picanço Cardoso Júnior
Rosineudo Ferreira da Silva

Conselho de Acompanhamento e Controle Social Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB
Alexandra Guerreiro de Seixas
Joana Pires dos Santos

Fórum Permanente Municipal de Educação de Oriximiná - FOMPEO:
Jeane Mourão de Araújo da Silva

Solange Gomes de Figueiredo

Conselho de Alimentação Escolar – CAE
Elielma de Jesus Pires
Jaiani Teixeira Tavares

Art. 4º. Caberá à equipe Local:

I Estar presente nas diversas fases de elaboração do planejamento.
II Participar do cronograma de reuniões elaborado com a equipe técnica, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas;
III Acompanhar, monitorar e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B2F5CD18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 661/2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, disposto no inciso XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do que dispõe a Lei nº 8.764 de 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação – PME**:

Secretário Municipal de Educação:
a) Jonaso José dos Passos Dias

Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação:
Raimunda Patrícia Gemaque da Silva
Iara Paulino de Oliveira
Miguel Ângelo de Oliveira Canto
Luciene Maria da Silva
Elizete Cavalcante Lages

Secretaria Municipal de Administração:
a) Janilson Cohen Paranatinga

Conselho Municipal de Educação de Oriximiná – COMEO:
a) Iolene Castro Martins Camarão

Conselho de Acompanhamento e Controle Social Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDE
Alexandra Guerreiro de Seixas
Joana Pires dos Santos

Conselho de Alimentação Escolar – CAE
Elielma de Jesus Pires
Jaiani Teixeira Tavares

Câmara Legislativa Municipal:
Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior
Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller

VII- Equipe Técnica do Fórum Municipal de Educação:
Jeane Mourão de Araújo da Silva
Solange Gomes de Figueiredo

Art. 2º. Fica designado a Sra. Luciene Maria da Silva, como articuladora do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7CF3ED2D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-018-SEMED/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1277/2022, de 25 de julho de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-018-SEMED/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software público ***i-Educar***, implantação de ferramentas integradas ao i-Educar como portal do professor com recursos de envio de conteúdos digitais, gestão de vagas e pré-matrícula *online* e portal de serviços à comunidade escolar, conforme especificações do termo de referência. Inclui ainda serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em *data center* e todas as demais condições constantes no Anexo I deste Edital. **DATA DE ABERTURA: 17/10/2022**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 09h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 03 de outubro de 2022.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Pregoeira
Portaria nº 1277/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:54A17679

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2018-PMO

Processo Licitatório: ARP -001/2018 – PMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Fevereiro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 12/09/2022 com vigência até o dia 12/02/2023. Data da assinatura: 26/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A5D1D486

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2018-PMO

Processo Licitatório: ARP -001/2018 – PMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 16.857,20 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 460.473,44(quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 12/09/2022 com vigência até o dia 12/02/2023. Data da assinatura: 26/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E7931CF8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-016-FMS/2022

No dia **29/09/2022** foi adjudicado e no dia **30/09/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 016– FMS/2022. Objeto:** Contratação de empresa de navegação especializada em transporte intermunicipal de passageiros, para o fornecimento de passagens fluviais em rede e camarote, em embarcações do tipo Ferry Boat, com linha regular na cidade, com saída e chegada em dias e horários regulares no porto desta cidade, equipadas com enfermarias para atender pacientes com acompanhantes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD) e servidores da Secretaria Municipal de Saúde em treinamento ou a serviço das Unidades de Saúde ligadas a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná – PA. **Empresas vencedoras**: **EDILBERTO P. SARUBI,** no valor de **R$ 644.880,00** (Seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), **R.O.T FARIAS,** no valor de **R$ 644.880,00** (Seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) e **J.J.A de ALMEIDA-ME,** no valor de **R$ 644.880,00** (Seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:67201ECA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PE-016-FMS/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE – 016– FMS/2022**. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 057/2022–FMS, Empresa Contratada: EDILBERTO P. SARUBI,** no valor de **R$ 644.880,00** (Seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), **CONTRATO Nº 058/2022–FMS, Empresa Contratada: R.O.T FARIAS,** no valor de **R$ 644.880,00** (Seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), **CONTRATO Nº 059/2022–FMS, Empresa Contratada: J.J.A de ALMEIDA,** no valor de **R$ 644.880,00** (Seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). **Objeto:** Contratação de empresa de navegação especializada em transporte intermunicipal de passageiros, para o fornecimento de passagens fluviais em rede e camarote, em embarcações do tipo
Ferry Boat, com linha regular na cidade, com saída e chegada em dias e horários regulares no porto desta cidade, equipadas com enfermarias para atender pacientes com acompanhantes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD) e servidores da Secretaria Municipal de Saúde em treinamento ou a serviço das Unidades de Saúde ligadas a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná – PA. **Vigência:** 03/10/2022 à 03/10/2023. **Data da assinatura**: 03/10/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F4CAAA97

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-019-FMS/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1631/2022, de 31 de Agosto de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Registro de Preços, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 019 – FMS/2022. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a aquisição de material de limpeza e higienização, copa e cozinha, acondicionamentos e embalagens, para entrega parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas, conforme especificados e quantificados no termo de referência, anexo I deste edital. **DATA DE ABERTURA:** 17/10/2022, às 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, sito à Rua 7 de Setembro, nº 1976, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Para outras informações: e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 03 de Outubro de 2022.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 1631/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CDE86B7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220463 ORIGEM: ARP 016 PREGÃO Nº PE SRP 022/2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220463
ORIGEM: ARP 016 PREGÃO Nº PE SRP 022/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: CENTRO ELETRICO LTDA
CNPJ: 30.590.099/0001-90
OBJETO.....: fornecimento de materiais de construção para manutenção de bens imóveis, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.306,55 (trinta e três mil, trezentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2022 Atividade, 2.008, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:19288802

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO

Referência: Dispensa Processo Seletivo – Termo de Fomento com a Associação Desportiva Waarm
Base legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.
Partícipes: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas e a Associação Desportiva Waarm
Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Fomento
Objeto: Repasse financeiro para a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WAARM, para o desenvolvimento do Projeto com responsabilidade social de Crianças e Adolescentes; com o custeio das despesas com aquisição de material esportivo, material de limpeza e despesas com pessoal da Associação nos meses de Outubro a Dezembro/2022, aprovado através da **Resolução nº 017/2022 – CMDCA.**
Valor de Repasse: R$ 34.700,00 (Trinta e quatro mil, setecentos reais)
Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2022
Período e local de impugnação: 03/10/2022 a 07/10/2022 – Sede do Conselho da Criança e do Adolescente de Paragominas, sito à Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I – B. Cidade Nova – CEP: 68625-410 - Paragominas-PA.
Justificativa:
Considerando que a Associação Desportiva Waarm, é uma instituição social, sem fins lucrativos não governamental localizada no Município de Paragominas, criada em 20/04/2018 com finalidade de retirar das ruas crianças e adolescentes em situação de risco ou abandono social, trabalho infantil, abuso exploração sexual, proporcionando-as um espaço que atendesse o bem-estar educacional, recreativo e social a todos os assistidos, como também suas famílias. Atende atualmente em média 100 crianças e adolescentes na faixa etária entre 6-17 anos, desenvolvendo atividades esportivas, culturais, educacionais, disciplinares e lazer, cuja base é o atendimento geral em todos os aspectos intrínsecos para a boa formação do caráter.

Considerando que, além da Associação Desportiva Waarm, inexistem no Município de Paragominas outras instituições que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço.

Considerado que, a Associação Desportiva Waarm está inscrito no FMDCA, apto e credenciado para o recebimento dos recursos provenientes do IR Pessoa Física e Jurídica no Município.

Considerando a **Resolução nº 017/2022** do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA, aprova a transferência de recursos do FMDCA para a Associação Desportiva Waarm, haja vista a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.

Diante o exposto entendemos ser a justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Processo Seletivo para Chamamento Público, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, sito à Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I – Bairro Cidade Nova – CEP: 68625-410 - Paragominas-PA, no período de 03/10/2022 a 07/10/2022, das 08:00 às 14:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada na secretaria do Conselho. Alcimael Abreu Farias, Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:92C0ACAF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PROCESSO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2022.

REF: PARECER JURÍDICO Nº 536/2022-SEJUR/PMP E PARECER TÉCNICO Nº 672/2022-CGM.

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Presidente do Grupo de Trabalho instituído através da Portaria nº 39/2022 de 10 de junho de 2022 acatando o Parecer Jurídico nº 536/2022-SEJUR/PMP e Parecer Técnico nº 672/2022-CGM, não obstante a admissibilidade dos recursos administrativos interpostos pelas **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL,** contra a decisão que habilita o **BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO DO BANCO DO BRASIL.**

1. Em relação ao recurso interposto pela **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL,** quanto a decisão que considerou melhor a proposta da **BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO DO BANCO DO BRASIL**, DO MÉRITO RECURSAL manifesta-se pelo NÃO PROVIMENTO do Recurso.

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, e da Controladoria Geral do Município mantendo a decisão do grupo de Trabalho desta municipalidade, no sentido de manter a habilitação da **BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO DO BANCO DO BRASIL**, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 03 de outubro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:92D3683F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 156/2022
Pregão Eletrônico nº 059/2022
MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA, CNPJ: n.º 02.762.178/0001-03- CONTRATO Nº 593/2022 – Objeto contratação de empresa para os serviços de confecção de artigos de malharia e roupagem hospitalar em geral em atendimento ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – fundeb. Assinatura: 27/09/2022, Vigência: inicio 27/09/2022 término: 27/09/2023, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 16.495,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reis).**
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: n.º 40.223.106/0001-79- CONTRATO Nº 600/2022 – Objeto contratação de empresa para os serviços de confecção de artigos de

malharia e roupagem hospitalar em geral em atendimento ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – fundeb. Assinatura: 27/09/2022, Vigência: inicio 27/09/2022 término: 27/09/2023, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 599,50(Quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**

A L CORDEIRO EIRELI, CNPJ: n.º 26.833.831/0001-38,- CONTRATO Nº 604/2022 – Objeto contratação de empresa para os serviços de confecção de artigos de malharia e roupagem hospitalar em geral em atendimento ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – fundeb. Assinatura: 27/09/2022, Vigência: inicio 27/09/2022 término: 27/09/2023, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 115.430,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e trinta reais).**

DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ n.º 37.020.966/0001-09 - CONTRATO Nº 608/2022 – Objeto contratação de empresa para os serviços de confecção de artigos de malharia e roupagem hospitalar em geral em atendimento ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – fundeb. Assinatura: 27/09/2022, Vigência: inicio 27/09/2022 término: 27/09/2023, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 1.000,00 (Um mil reis).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:C0288C94

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 156/2022
Pregão Eletrônico nº 059/2022

MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA, CNPJ: n.º 02.762.178/0001-03 CONTRATO Nº 590/2022 – Objeto: contratação de empresa para os serviços de confecção de artigos de malharia e roupagem hospitalar em geral em atendimento a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social. Assinatura: 27/08/2022, Vigência: inicio 27/09/2022 término: 27/09/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 9.224,00 (Nove mil, duzentos e vinte quatro reais)

M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI, CNPJ: n.º 29.366.508/0001-90 CONTRATO Nº 596/2022 – Objeto: contratação de empresa para os serviços de confecção de artigos de malharia e roupagem hospitalar em geral em atendimento a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social. Assinatura: 27/08/2022, Vigência: inicio 27/09/2022 término: 27/09/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$22.475,00(Vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

RACA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: n.º 17.119.770/0001-50 CONTRATO Nº 597/2022 – Objeto: contratação de empresa para os serviços de confecção de artigos de malharia e roupagem hospitalar em geral em atendimento a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social. Assinatura: 27/08/2022, Vigência: inicio 27/09/2022 término: 27/09/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$2.749,50 (Dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ n.º 40.223.106/0001-79 CONTRATO Nº 598/2022 – Objeto: contratação de empresa para os serviços de confecção de artigos de malharia e roupagem hospitalar em geral em atendimento a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social. Assinatura: 27/08/2022, Vigência: inicio 27/09/2022 término: 27/09/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$2.398,00(Dois mil, trezentos e noventa e oito reais).

A L CORDEIRO EIRELI, CNPJ n.º 26.833.831/0001-38 CONTRATO Nº 601/2022 – Objeto: contratação de empresa para os serviços de confecção de artigos de malharia e roupagem hospitalar em geral em atendimento a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social. Assinatura: 27/08/2022, Vigência: inicio 27/09/2022 término: 27/09/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$234.230,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta reais).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:09D270E0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:

AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. CNPJ Nº **83.322.412/0001-75**. **4º Termo Aditivo ao Contrato 744/2021**. Processo Licitatório Nº 205/2021. Pregão Eletrônico nº 080/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Redenção-Pa. Assinatura: 29/09/2022. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro por redução do valor unitário por litro do item 01 (Gasolina Comum), passando de R$ 8,19 para R$ 6,35.

AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. CNPJ Nº **83.322.412/0001-75**. **9º Termo Aditivo ao Contrato 161/2021**. Processo Licitatório Nº 047/2021. Pregão Eletrônico nº 022/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo óleo diesel comum e óleo diesel S-10, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: 29/09/2022. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro por redução do valor unitário por litro dos itens 02 (óleo diesel comum) e 03 (óleo diesel S10), passando de R$8,30 para R$ 7,89.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:ACE500BA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ - 16.677.738/0001-28.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 156/2022
Pregão Eletrônico nº 059/2022

MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA, CNPJ: n.º 02.762.178/0001-03- CONTRATO Nº 592/2022 – Objeto contratação de empresa para os serviços de confecção de artigos de malharia e roupagem hospitalar em geral em atendimento a secretaria municipal de educação – fme. Assinatura: 27/09/2022, Vigência: inicio 27/09/2022 término: 27/09/2023, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 16.495,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reis).**

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: n.º 40.223.106/0001-79- CONTRATO Nº 599/2022 – Objeto contratação de empresa para os serviços de confecção de artigos de malharia e roupagem hospitalar em geral em atendimento a secretaria municipal de educação – fme. Assinatura: 27/09/2022, Vigência: inicio 27/09/2022 término: 27/09/2023, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 599,50(Quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**

A L CORDEIRO EIRELI, CNPJ: n.º 26.833.831/0001-38,- CONTRATO Nº 603/2022 – Objeto contratação de empresa para os

serviços de confecção de artigos de malharia e roupagem hospitalar em geral em atendimento a secretaria municipal de educação – fme. Assinatura: 27/09/2022, Vigência: inicio 27/09/2022 término: 27/09/2023, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 115.430,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e trinta reais).**

DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ n.º 37.020.966/0001-09 - CONTRATO Nº 607/2022 – Objeto contratação de empresa para os serviços de confecção de artigos de malharia e roupagem hospitalar em geral em atendimento a secretaria municipal de educação – fme. Assinatura: 27/09/2022, Vigência: inicio 27/09/2022 término: 27/09/2023, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 1.000,00 (Um mil reis).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:64449A1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADOS:
Processo Licitatório nº 156/2022
Pregão Eletrônico nº 059/2022

MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.762.178/0001-03 CONTRATO Nº 595/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA E ROUPAGEM HOSPITALAR EM GERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA. Assinatura: 27/09/2022, Vigência: Iniciando em 27/09/2022 e término em 27/09/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado **R$ 49.167,00 (Quarenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais).**

A L CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.833.831/0001-38 CONTRATO Nº 606/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA E ROUPAGEM HOSPITALAR EM GERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA. Assinatura: 27/09/2022, Vigência: Iniciando em 27/09/2022 e término em 27/09/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado **R$432.220,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte reais).**

LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.575.409/0001-64 CONTRATO Nº 609/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA E ROUPAGEM HOSPITALAR EM GERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA. Assinatura: 27/09/2022, Vigência: Iniciando em 27/09/2022 e término em 27/09/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado **R$38.594,50(Trinta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).**

LYTS MEDICAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.339.845/0001-41 CONTRATO Nº 610/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA E ROUPAGEM HOSPITALAR EM GERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA. Assinatura: 27/09/2022, Vigência: Iniciando em 27/09/2022 e término em 27/09/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado **R$23.900,00(Vinte e três mil e novecentos reais).**

PROROUPAS CONFECÇOES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.556.225/0001-29 CONTRATO Nº 611/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA E ROUPAGEM HOSPITALAR EM GERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA. Assinatura: 27/09/2022, Vigência: Iniciando em 27/09/2022 e término em 27/09/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado **R$16.647,50 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:5AE45EBC

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA. CNPJ: 20.403.947/0001-50
CONTRATADAS:

AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. CNPJ Nº 83.322.412/0001-75**. 3º Termo Aditivo ao Contrato 745/2021.** Processo Licitatório Nº 205/2021, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, em atendimento Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social Fundo Municipal Do Direito Da Criança E Do Adolescente-FMDCA. Assinatura: 28/09/2022. **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 01 (Gasolina Comum).

AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. CNPJ Nº 83.322.412/0001-75**. 4º Termo Aditivo ao Contrato 745/2021.** Processo Licitatório Nº 205/2021, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, em atendimento Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social Fundo Municipal Do Direito Da Criança E Do Adolescente-FMDCA. Assinatura: 28/09/2022. **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro por redução do valor unitário por litro do item 01 (Gasolina Comum, passando de R$ 8,19 para R$ 6,35.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:EB083A7E

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente CNPJ: 20.403947/0001-50
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 156/2022
Pregão Eletrônico nº 059/2022

MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA, CNPJ: n.º 02.762.178/0001-03- CONTRATO Nº 591/2022 – Objeto contratação de empresa para os serviços de confecção de artigos de malharia e roupagem hospitalar em geral em atendimento ao fundo de manutenção e desenvolvimento municipal do direito da criança e do adolescente. Assinatura: 27/09/2022, Vigência: inicio 27/09/2022 término: 27/09/2023, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 310,00 (Trezentos e dez reais).**

A L CORDEIRO EIRELI, CNPJ: n.º 26.833.831/0001-38,- CONTRATO Nº 602/2022 – **Objeto**: contratação de empresa para os serviços de confecção de artigos de malharia e roupagem hospitalar em geral em atendimento ao fundo de manutenção e desenvolvimento municipal do direito da criança e do adolescente. Assinatura: 27/09/2022, Vigência: inicio 27/09/2022 término: 27/09/2023, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 4.210,00 (Quatro mil, duzentos e dez reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:97A51EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL, CNPJ 38.213.000/0001-42
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 156/2022
Pregão Eletrônico nº 059/2022
MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA, CNPJ: n.º 02.762.178/0001-03- CONTRATO Nº 594/2022 – Objeto contratação de empresa para os serviços de confecção de artigos de malharia e roupagem hospitalar em geral em atendimento ao fundo de manutenção e desenvolvimento fundo municipal de cultura e lazer – fmcl. Assinatura: 27/09/2022, Vigência: inicio 27/09/2022 término: 27/09/2023, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 5.336,00 (Cinco mil, trezentos e trinta e seis reais).**
A L CORDEIRO EIRELI, CNPJ: n.º 26.833.831/0001-38,- CONTRATO Nº 605/2022 – Objeto contratação de empresa para os serviços de confecção de artigos de malharia e roupagem hospitalar em geral em atendimento ao fundo de manutenção e desenvolvimento fundo municipal de cultura e lazer – fmcl. Assinatura: 27/09/2022, Vigência: inicio 27/09/2022 término: 27/09/2023, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 140.305,00 (Cento e quarenta mil, trezentos e cinco reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:45BA2513

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO 1049 DE 2022 ENILSON ROCHA DA SILVA

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado decreto nº 914 de 20 de maio de 2022 que nomeou o Sr.º **ENILSON ROCHA DA SILVA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de setembro de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7381C8F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20220515

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2022-039 FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

A.M.B. FARMACÊUTICA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 04.508.780/0001-36, estabelecida a Bloco L Loja 1, 2, e 3 Centro Comercial – Tucuruí-PA Valor total: R$ 35.184,00

F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63, estabelecida à Rua João Nunes de Souza nº 125 BR 316 Km 8 – Águas Brancas – Ananindeua - PA Valor total: R$ 48.124,00

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.581.445/0001-82, estabelecida à Estrada Curuçamba nº 50 – Curuçamba – Ananindeua - PA Valor total: R$ 40.610,00

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-ME CNPJ: 11.187.037/0001-97, estabelecida à Rua Anacleto Paulino da Silva Lote 14 – Portal do Sul – Augustinópolis - TO Valor total: R$ 189.572,00

CRISTALFARMA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTADORA E EXORTADORA LTDA CNPJ: 05.003.408/0001-30, estabelecida à Rodovia 316 km 06 Alameda Leopoldo Teixeira – Ananindeua - PA Valor total: R$ 13.356,00

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.602.727/0001-37, estabelecida à Folha 18 Quadra 01 Lote 24 Nova Marabá – Marabá - PA Valor total: R$ 40.574,00

DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26, estabelecida à Rua Barão de Bonito nº 408 Varzea – Recife - PE Valor total: R$ 184.195,60

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46, estabelecida à Rua Sergipe nº 955 Bela Vista – Erechim - RS Valor total: R$ 104.328,00

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.092.374/0001-24, estabelecida à Rua Pernambuco nº 1647 Linho – Erechim - RS Valor total: R$ 27.756,00

NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA CNPJ: 35.753.111/0001-53, estabelecida à Rua Abatia nº 391 Varzea – Recife - PE Valor total: R$ 17.784,00

NORDIC COM. E REPRESENT. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP. EIRELI CNPJ: 43.433.429/0001-85, estabelecida à Rua da Pracinha nº 26 Mangal – Tucurui - PA Valor total: R$ 16.668,00

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38, estabelecida à Rua C159 Quadra 297 Lote 20 Jardim America – Goiania - GO Valor total: R$ 127.377,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Setembro de 2022

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de sua publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A314AA3D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 044/2022

PORTARIA Nº 044/2022
30 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.
MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido assinado em 26 de setembro de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **SILVANA SOUSA SILVA RODRIGUES**, registrada sob a matrícula nº 156-3, lotada no Setor de Serviços Gerais deste SAAE, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 26 de Setembro /2022 a 24 de Março/2023

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal que adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito a 26 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, 30 de setembro de 2022

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:DC3CFF6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEHAB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 001/2021-SEHAB. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022 - SEHAB. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- SEHAB. Assinatura da Ata: 03/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO – EPP – CNPJ: 14.379.161/0002-23. Itens 01 vencedora com o valor global de R$ 74.446,00 (Setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:75CB8545

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 114/2022

"Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Trairão".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Trairão, Estado do Pará;

CONSIDERANDO o requerimento pessoal da servidora, instruído com a documentação funcional pertinente.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora **Vilma Teixeira de Jesus Rocha**, matrícula nº 050905-1, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Trairão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 1º de setembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:756D7729

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2022

"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Trairão".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Trairão, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Vilma Teixeira de Jesus Rocha**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da carteira de identidade nº 4562299 PC/PA e inscrita sob o CPF nº 696.274.106-59, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Trairão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 02 de setembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:20AED58D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 116/2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Trairão".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o Art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Município, e Art. 32 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Trairão,

CONSIDERANDO o requerimento pessoal da servidora, instruído com a documentação funcional pertinente;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de professor, a servidora **Vilma Teixeira de Jesus Rocha**, matrícula nº 0611229-4, lotada na Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Trairão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 02 de setembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B9EE0B49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-063FMS

O Município de TUCUMÃ, através da **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 17 de outubro de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-063FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 03 de outubro de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:771050C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº **9/2022-056PMT.** Objeto: **Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e limpeza de fossas sépticas para atender as demandas do município de Tucumã - PA.** Vencedoras: RP Locações & Serviços LTDA – C.N.P.J.: 46.923.472/0001-17 com valor **R$ 430.260,00** (quatrocentos e trinta mil, duzentos e sessenta mil). Com o valor total de **R$ 430.260,00 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e sessenta mil);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 03 de outubro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8D039C97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº **20220516.** Objeto: **Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e limpeza de fossas sépticas para atender as demandas do município de Tucumã - PA** e a empresa: **RP Locações & Serviços LTDA** – C.N.P.J.: 46.923.472/0001-17 itens 1-32,00; 2-214,00 na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-056PMT.** Vigência 29/09/2022 à 29/09/2023. Com o valor total de **R$ 430.260,00 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e sessenta mil).**

TUCUMÃ - PA, 03 de outubro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8CA85BD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-012FMS**. CHAMADA PUBLICA 003/2022-12FMS Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR - INTERNAÇÕES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CIRURGIAS ELETIVAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENCIADOS NA TABELA SIA/SUS, EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E TABELA DIFERENCIADA/SMS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratada: **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA-EPP**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato com o valor total de R$ 2.556.000,00 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e seis mil reais), a Licitação amparada no art. art. 25, caput, c/c Portaria MS/GM nº 1.034/10 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TUCUMÃ - PA, 03 de outubro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1EDC8B28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação RATIFICA a Dispensa de Licitação 027/2022. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Nazaré dos Reis Santos, na comunidade de Bombom, no município de Viseu/PA. Em nome da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ: 04.557.567/0001-14, com valor global estimado de R$ 9.600,00. Assinatura em 29/09/2022.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação - FUNDEB
CNPJ 30.879.826/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 027/2022.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Nazaré dos Reis Santos, na comunidade de Bombom, no município de Viseu/PA. Termo de contrato 376/2022/CPL. Locatário: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Locadora: Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ 04.557.567/0001-14. Valor mensal R$ 800,00, com valor global estimado de R$ 9.600,00. Vigência: 30/09/2022 a 30/09/2023, consoante com o inciso X, art. 24, Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação - FUNDEB
CNPJ 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:681476D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade, Tomada de Preços nº 027/2022, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a reforma e ampliação da E.M.E.F. Firmo Lima, na Localidade de Curupaiti, no Município de Viseu/PA. O certame será 24/10/2022, às 08:30 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:CEE8BC37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 029/2021/PMX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 029/2021/PMX.
Tomada de Preços: nº INEXIGIBILIDADE 007/2021/PMX
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: JP WEB AGÊNCIA DIGITAL EIRELI - ME. – CNPJ: 26.615.877/0001-80. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por 9 meses. Valor global: 18.252,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta e dois reais). Assinatura: 31/01/2021. Vigência:30/09/2022 a 30/06/2023.

MOACIR PIRES DE FARIA –
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:99D8B305

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2022 (ATÉ AGOSTO)

Câmara Municipal de Itaituba	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)		
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	

	Liquidadas						
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	469.532,01	478.012,27	487.947,68	646.021,39	593.421,61	610.557,61	667.017,39
Pessoal Ativo	469.532,01	478.012,27	487.947,68	646.021,39	593.421,61	610.557,61	667.017,39
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	387.471,57	395.060,11	403.239,37	515.735,02	491.849,22	506.757,71	556.531,72
Obrigações Patronais	82.060,44	82.952,16	84.708,31	130.286,37	101.572,39	103.799,90	110.485,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur							
sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	469.532,01	478.012,27	487.947,68	646.021,39	593.421,61	610.557,61	667.017,39

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas					Inscritas em restos TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	a pagar não processados (b)
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	661.012,14	814.793,16	724.400,46	665.411,43	668.296,40	7.486.423,55	0,00
Pessoal Ativo	661.012,14	814.793,16	724.400,46	665.411,43	668.296,40	7.486.423,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	548.900,21	699.541,54	606.997,45	550.343,42	552.598,82	6.215.026,16	0,00
Obrigações Patronais	112.111,93	115.251,62	117.403,01	115.068,01	115.697,58	1.271.397,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen							
tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	661.012,14	814.793,16	724.400,46	665.411,43	668.296,40	7.486.423,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	0,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	7.486.423,55	0,00 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	0,00	6,00 % (*)
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	5,70 % (*)
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40 % (*)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:41:07

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DIRCEU BIOLCHI	***MARTA HERMINIO PINHO***
Presidente	Contadora
DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE	
Contralador Interno	

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:810FA9B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75/2022

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;

g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***

Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;

Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;

Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;

Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;

Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.

O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 03 de Outubro de 2022

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I
LISTA DOS CONVOCADOS

Nome	CPF	Cargos	Classificação
EDILSON CARNEIRO DE SOUSA	68638876220	Agente de Portaria - Zona Urbana	187
ANTONIO PATRICK SILVA DE CARVALHO	63822857220	Agente de Portaria - Zona Urbana	188
CAIO ALVES MIARIM SILVA	01258343223	Agente de Portaria - Zona Urbana	189
ELIZANGELA ALVES DA SILVA	83065830272	Agente de Portaria - Zona Urbana	190
LUDIMILLA DA SILVA SANTOS	01044831219	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	629
LICIANE LIMA SOUZA	53908198291	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	630
CLAUDINETE LIMA SILVA	00496496204	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	631
BEATRIZ ALMEIDA VALENTE	01770347267	Assistente Administrativo	423
BRUNO BARBOSA SOUSA	77531469200	Assistente Administrativo	424
LARYSSA ROCHA DA SILVA	02282068203	Assistente Administrativo	425
VANUZA MORAES LIRA	29974925215	Assistente Administrativo	426
SILVANIA MARIA DE PAULA	93820518215	Assistente Social	43
LUCIANA DE CASTRO ALVES	89333837272	Assistente Social	44
EDIANE DE SOUZA PEREIRA	93371403220	Assistente Social	45
AGDA SOUZA MACALOSSI	01581854200	Cuidador	66
LEANDRO DA CONCEICAO OLIVEIRA	01895102260	Cuidador	67
HULDA SANTOS DE OLIVEIRA	02977064206	Cuidador	68
ALICIA KARENN DE SOUZA OLIVEIRA	05389050266	Cuidador	69
GREYCE OLIVEIRA COSTA E SOUZA	85538418200	Cuidador	70
MARILENE DA SILVA LIRA	42966868287	Cuidador	71
DORACY RIBEIRO SOUSA REIS	08145487765	Cuidador	72
GILSON CLEITON BEZERRA FERREIRA	00795625235	Motorista - Categoria D	82

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B4C4855